

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REDUTO/MG E A EMPRESA INFOROCHA-LTDA, NOS TERMOS SEGUINTE:**

O **MUNICÍPIO DE REDUTO/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.614.977/0001-61, com sede na AV. Fernando M. Lopes, nº 12, CEP: 36.920-000, Centro, Reduto/MG, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dilcélio de Oliveira Hott, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **INFOROCHA-LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.099.036/0001-70, estabelecida na Rua Raimundo Aguiar, nº 331, Bairro Isidoro, Manhumirim/MG, neste ato representada por Arildo José Rocha de Aguiar Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG 14.150.186, e inscrito(a) no CPF sob o nº 082.022.526-60, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Licitatório 044/2023, Pregão Presencial 029/2023, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas pactuadas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui-se objeto do presente instrumento, o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente em geral, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Reduto/MG.**

1.2. Integram neste contrato, independentemente de sua transcrição, o Termo de Referência e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRADA, constantes no Processo Licitatório 044/2023, Pregão Presencial 029/2023.

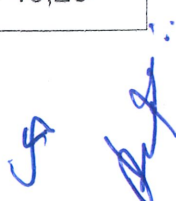
## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos para o FORNECEDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPL. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adaptador de tomada Benjamin 3 Pinos P/ 2 10 E 20 Amper	Unidades	60	Trioplast	R\$ 8,70	R\$ 522,00
2	Agenda: tipo executiva em espiral com espaço para anotações diversas	Unidades	30	Sd	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00

*[Handwritten signatures]*

4	Alfinete cabeça plástica e aço níquel – cx com 50 unid	Caixas	10	Joccar	R\$ 12,90	R\$ 129,00
5	Almofada para carimbo nº 2	Unidades	20	Radex	R\$ 11,90	R\$ 238,00
6	Apagador para quadro branco	Unidades	300	Radex	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
7	Apontador de lápis lâmina em aço temperado, com depósito, cx com 24 unid	Caixas	50	Jandaia	R\$ 32,85	R\$ 1.642,50
8	Balões nº 7 com 50 unid, cores variadas.	Pacotes	500	Happyday	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
9	Bambolê, 60 cm de diâmetro	Unidades	300	Jb	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
10	Baralho tradicional: Descrição: Caixinha contendo 55 cartas	Unidades	10	Copag	R\$ 15,00	R\$ 150,00
11	Barbante colorido nº6: barbante colorido 4/6, Espessura 4/6, metragem 610 metros, 600g. Cores variadas.	Unidades	25	Euroroma	R\$ 23,50	R\$ 587,50
12	Barbante em algodão 100% algodão nº 8 colorido	Unidades	30	São João	R\$ 29,00	R\$ 870,00
13	Barbante em algodão cru 100% algodão nº 8 branco	Unidades	15	Euroroma	R\$ 14,00	R\$ 210,00
14	Bastão de cola quente transparente, 7,5mm X 30cm (fino)	Unidades	100	Leo&Leo	R\$ 3,20	R\$ 320,00
15	Betume da Judéia: betume para envelhecimento, frasco de 100ml PRETO	Unidades	2	Acrilex	R\$ 14,21	R\$ 28,42
16	Bloco de Notas auto adesivo Post it. Cores Variadas. Bloco com 400 folhas.	Blocos	40	Leo&Leo	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
19	Bola de Isopor 150mm, macia branca	Unidades	20	Styroform	R\$ 8,50	R\$ 170,00
20	Bola de Isopor 50mm, macia branca	Unidades	15	Styroform	R\$ 2,68	R\$ 40,20





21	Bola de Isopor 75mm, macia branca	Unidades	15	Styroform	R\$ 2,34	R\$ 35,10
22	Bola de Isopor 100mm, macia branca	Unidades	18	Styroform	R\$ 5,15	R\$ 92,70
23	Borracha branca nº 60, cx com 60 unid	Caixas	50	Leo&Leo	R\$ 16,65	R\$ 832,50
24	Borracha ponteira branca, caixa com 50 unid	Caixas	30	Leo&Leo	R\$ 15,05	R\$ 451,50
26	Caderno 10 matérias espiral universitário possui capa dura, folhas pautadas e espiral formato: 200mmx 275mm peso: 0,5Kg. Dimensões: 30x 25x15cm	Unidades	10	Jandaia	R\$ 22,00	R\$ 220,00
28	Caderno - Caderno Material: Celulose Vegetal, Material Capa: Papelão, Comprimento: 150 Mm, Tipo: Pedagógico, Caligrafia, Largura: 210 Mm, Apresentação: Brochura, Quantidade Folhas: 40 F	Unidades	1800	Jandaia	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
29	Caderno - Caderno, material: papel off-set 63g,m2, branco, material capa: papel cartão duplex 250 g,m2, quantidade folhas: 48 fl, comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, características adicionais: desenho, espiral, arame galvanizado	Unidades	1150	Jandaia	R\$ 5,78	R\$ 6.647,00
30	Caderno universitário com espiral capa dura 96 folhas	Unidades	1850	Jandaia	R\$ 10,00	R\$ 18.500,00




31	Caixa Arquivo - Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 Cm, Cor: Azul, Impressão: Padrão, Características Adicionais: Com Trava	Unidades	800	Dello	R\$ 11,65	R\$ 9.320,00
32	Calculadora eletrônica, número de dígitos: 12un, tipo: mesa, aplicação: financeira.	Unidades	25	Kenko	R\$ 27,20	R\$ 680,00
33	Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 50 unid - 07 azul	Caixas	100	Bic	R\$ 75,25	R\$ 7.525,00
34	Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 50 unid - 07 Preta	Caixas	100	Bic	R\$ 75,25	R\$ 7.525,00
35	Caneta esferog. escrita fina 0.8mm – cx com 50 unid - 07 Vermelha	Caixas	60	Bic	R\$ 75,25	R\$ 4.515,00
36	Caneta esferográfica cor, rosa, verde, alaranjado, cinza, diversas cores escritas média de 1mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstenio, formato do corpo hexagona, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total aproximado de 15cm.	Unidades	50	Leo&Leo	R\$ 2,65	R\$ 132,50
37	Caneta para retroprojeter, ponta fina 2.0, cx com 12 unid – preta	Caixas	24	Leo&Leo	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
38	Caneta para retroprojeter, ponta média 2.0, cx com 12 unid – azul	Caixas	40	Leo&Leo	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00



39	Caneta para retroprojeter, ponta média 2,0, cx com 12 unid – preta	Caixas	40	Leo&Leo	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
40	Caneta para retroprojeter, ponta média 2,0, cx com 12 unid – vermelha	Caixas	40	Leo&Leo	R\$ 51,50	R\$ 2.060,00
41	Canetinha hidrográfica com 12 cores, ponta flexível e resistente, ponta volta sempre ao formato original após pressionada. Efeito pincel ideal para Lettering. Faz traço fino ou grosso de acordo com a pressão usada. Corpo grosso. Tinta não seca mesmo com tampa aberta por até 3 meses.	Embalagens	2039	Leo&Leo	R\$ 13,00	R\$ 26.507,00
42	Cartolina colorida 65cmx50cm	Unidades	2110	Rbpapeis	R\$ 5,20	R\$ 10.972,00
43	Clipes nº 1/0 com 100 unid.	Caixas	60	Bacchi	R\$ 6,51	R\$ 390,60
44	Clipes nº 10/0, cx com 120 unid	Caixas	40	Top	R\$ 18,90	R\$ 756,00
45	Clipes nº 2, cx com 100 unid.	Caixas	50	Gooffice	R\$ 6,90	R\$ 345,00
46	Clipes nº 4/0, cx com 100 unid	Caixas	70	Gooffice	R\$ 8,91	R\$ 623,70
47	Clipes nº 8/0, cx com 100 unid	Caixas	50	Gooffice	R\$ 15,28	R\$ 764,00
48	Clipes nº 3/0, cx com 100 unid.	Caixas	8	Bacchi	R\$ 5,43	R\$ 43,44
49	Clipes nº 6/0, cx com 100 unid	Caixas	10	Gooffice	R\$ 13,70	R\$ 137,00
50	Cola - branca, líquida, base em PVA, não tóxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica com bico economizador, peso líquido 90g	Unidades	20	Leo&Leo	R\$ 4,60	R\$ 92,00

*J*  
*de*

51	Cola bastão, embalagem 36g, plástico 100% reciclado, lavável, não tóxico.	Unidades	650	Leo&Leo	R\$ 3,70	R\$ 2.405,00
52	Cola plástica branca. Frasco de 1Kg branca. Lavável, não tóxica com tampa giratória. Bico aplicador.	Unidades	20	Leo&Leo	R\$ 20,51	R\$ 410,20
53	Cola branca, embalagem 40g, a base de água, lavável e não tóxica.	Unidades	600	Leo&Leo	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
54	Cola dimensional relevo 3D cores sortidas, embalagem de 35ml.	Unidades	350	Acrilex	R\$ 8,60	R\$ 3.010,00
55	Cola glitter c/ 12, nas cores, vermelho, verde, azul, dourado, prata, furta cor, tendo em sua composição: resina de pva, gliter e conservante tipo: benzotazol	Caixas	50	Acrilex	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
56	Cola para EVA e isopor c/ 12 frasco 90g, com bico aplicador econômico	Unidades	3000	Leo&Leo	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
58	Cola quente fina. Refil de cola quente, 30cm de comprimento e 7,5 mm de espessura transparente.	Unidades	150	Leo&Leo	R\$ 3,00	R\$ 450,00
59	Cola quente grossa. Refil de cola quente, 30 cm de comprimento e 11 mm de espessura transparente	Unidades	150	Leo&Leo	R\$ 3,00	R\$ 450,00
60	Colchetes nº 08 embalagem com 72 unid	Caixas	30	Bacchi	R\$ 12,60	R\$ 378,00
61	Colchetes nº 12 embalagem com 72 unid	Caixas	30	Bacchi	R\$ 22,00	R\$ 660,00
62	Contact transparente, 45cmX25m	Rolos	1	Gooffice	R\$ 118,00	R\$ 118,00

*J. Dep.*



64	Corretivo líquido a base de água de secagem rápida atóxico. Embalagem com identificação do produto, frasco de 18 ml com certificado de segurança com certificado de segurança do Vctro, não tóxico. Caixa com 12 unidades	Caixas	8	Leo&Leo	R\$ 45,50	R\$ 364,00
65	Diário de Classe Escolar Bimestral - Ensino Fundamental, Nível I	Unidades	150	Sd	R\$ 37,00	R\$ 5.550,00
66	Elástico amarelo pacote 500g com 600 unid	Pacotes	10	Premier	R\$ 28,30	R\$ 283,00
68	Envelope Kraft 250x350 ofício	Unidades	1800	Scricity	R\$ 0,91	R\$ 1.638,00
69	Envelope para convite	Unidades	850	Scricity	R\$ 0,41	R\$ 348,50
70	Envelope pardo A3	Unidades	500	Scricity	R\$ 1,55	R\$ 775,00
71	Envelope pardo A4. Caixa com 250 unidades	Caixas	30	Scricity	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
72	Estilete Grande – Descrição: Estilete largo plástico profissional com trava. Estrutura reforçada e emborrachada. Lâmina de aço carbono 18mm com dupla afiação. Guia da lâmina em aço carbono.	Unidades	180	Brw	R\$ 18,00	R\$ 3.240,00
73	Estilete pequeno 9mm	Unidades	75	Leo&Leo	R\$ 36,02	R\$ 2.701,50
74	EVA. Papel Emborrachado - Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 Cm, Cor: Variada, Largura: 40 Cm, Padrão: Liso	Folhas	1000	Leo&Leo	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
75	EVA com glitter. Papel Emborrachado - Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 Cm, Cor: Variada, Espessura:	Folhas	1000	Leo&Leo	R\$ 6,70	R\$ 6.700,00

*[Handwritten signatures]*



	2 Mm, Largura: 40 Cm, Padrão: Glitterizado					
76	EVA estampado. Papel Emborrachado - Papel Emborrachado, Material: Borracha Eva, Comprimento: 60 Cm, Largura: 40 Cm, Espessura: 2 Cm, Padrão: Estampado, Aplicação: Confecção De Painei	Folhas	1000	Make+	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
77	Extensão elétrica 5 metros- Extensão Elétrica Tipo: Pp Carretel , Comprimento: 5 M, Componentes: 3 Tomadas, 2P+T. , Seção Nominal: 2,50 Mm2, Número Pólos: 2 , Formação Do Cabo: Dupla Isolação, 20A, Bivolt V F . Mm2,	Unidades	20	Daneva	R\$ 37,00	R\$ 740,00
78	Extensão Elétrica 10 metros- Extensão Elétrica Componentes: 3 Tomadas Fêmeas E Plugue Terra , Comprimento: 10 M, Corrente Nominal: 10 A, Tipo: Flexível , Normas Técnicas: Nbr 14136 , Tensão Nominal: 250	Unidades	25	Nre	R\$ 43,62	R\$ 1.090,50
80	Extrator para grampo - Extrator Grampo Material: Aço Galvanizado , Tipo: Espátula , Comprimento: 150 mm, Largura: 15 mm	Unidades	80	Leo&Leo	R\$ 2,81	R\$ 224,80

*J. J.*



82	Fita adesiva colorida em polipropileno com adesivo acrílico, 12mmX10m. Cores variadas.	Unidades	150	Eurocel	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
83	Fita adesiva de polipropileno transparente 45mm x 45 m	Unidades	100	Adelbras	R\$ 5,60	R\$ 560,00
84	Fita adesiva dupla face, com adesivo acrílico, 12mm X 30m	Unidades	180	Eurocel	R\$ 10,70	R\$ 1.926,00
86	Fita Cetim. Largura: 4 Mm. Comprimento: 100 M. Cor: Diversas. Características Adicionais: 100% Poliamida. Dupla Face.	Unidades	80	Progresso	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00
87	Fita crepe 18x50 com 6 unidades	Pacotes	90	Adelbras	R\$ 34,00	R\$ 3.060,00
88	Fita Métrica Costura - Fita Métrica Costura Material: Poliéster E Fibra Vidro, Comprimento: 150 Cm. Cores vaiadas.	Unidades	20	Arte Punto	R\$ 20,00	R\$ 400,00
89	Fitolho - Fitolho, Cor: Variada, Material: Polipropileno, Tipo: Fino, Características Adicionais: Largura: 0,50 Cm. Comprimento 50 m.	Unidades	80	Raio D Sol	R\$ 7,23	R\$ 578,40
90	Folha Isopor - Comprimento: 100 Cm, Largura: 50 Cm, Espessura: 3 Cm	Unidades	100	Isoporland ia	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
91	Giz branco, caixa com 64 unid	Caixas	100	Delta	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
92	Giz cera - Material: Cera Plástica Com Corante Atóxico, Cor: Variadas, Espessura: Fina, Tamanho: Grande	Unidades	65	Leo&Leo	R\$ 8,30	R\$ 539,50

93	Gliter Em Pó Cores Variadas Embalagem 500 Gramas	Unidades	480	Lantecor	R\$ 48,00	R\$ 23.040,00
94	Grampeador 26/6 médio	Unidades	84	Brw	R\$ 43,00	R\$ 3.612,00
95	Grampeador de mesa 23/8	Unidades	25	Gooffice	R\$ 81,62	R\$ 2.040,50
96	Grampeador - Grampeador, Material Aço, Tipo Tapeceiro, Tamanho Grampo 106/4 A 106/14	Unidades	10	Brw	R\$ 134,73	R\$ 1.347,30
97	Grampo 23/8 cx com 5.000 galvanizados	Caixas	60	Gooffice	R\$ 18,80	R\$ 1.128,00
98	Grampos 23/13, caixa com 5.000 unidades galvanizados	Caixas	2	Leo&Leo	R\$ 27,50	R\$ 55,00
99	Grampo trilho caixa com 50 unidades	Caixas	35	Leo&Leo	R\$ 17,90	R\$ 626,50
101	Isopor. Placas de isopor, espessura de 2cm. Medindo 2cm x 1m x 50cm; no formato retangular densidade p2; cor branca.	Unidades	10	Isom	R\$ 10,75	R\$ 107,50
103	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 02B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 12 unidades.	Caixas	5	Çis	R\$ 23,36	R\$ 116,80
104	Lápis corpo em madeira, grafite nº: 04B, envernizado na cor preta no formato redondo, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante gravado no lápis, devendo ser entregue apontado. Caixa com 12 unidades	Caixas	60	Leo&Leo	R\$ 12,34	R\$ 740,40



105	Lápis de cor redondo, caixa c/ 12 cores. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Produto atóxico e não perecível, conforme EN 71. Selo de segurança do INMETRO	Caixas	700	Jandaia	R\$ 17,00	R\$ 11.900,00
106	Lápis preto nº 2, cx com 144 unid	Caixas	30	Jandaia	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
107	Lastex embalagem com 10m	Unidades	80	São José	R\$ 10,00	R\$ 800,00
108	Livro de ata (capa dura) com 100 folhas e termo de abertura e encerramento	Unidades	70	Atas	R\$ 21,50	R\$ 1.505,00
109	Livro de ata com 50 folhas e termo de abertura e encerramento	Unidades	45	Sd	R\$ 16,98	R\$ 764,10
111	Livro de ponto diário – Ensino Fundamental – Nível I, 2 assinaturas por folha, com 100 folhas.	Unidades	90	Ponto	R\$ 69,35	R\$ 6.241,50
112	Livro de protocolo com 100 folhas	Unidades	80	Lsp	R\$ 27,05	R\$ 2.164,00
113	Mapa Brasil político atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unidades	10	Multimapa s	R\$ 34,00	R\$ 340,00
114	Mapa Mundi atualizado, tamanho mínimo: 120 X 90cm	Unidades	10	Multimapa s	R\$ 42,00	R\$ 420,00
115	Marcador de texto, cores variadas	Caixas	20	Masterprin t	R\$ 30,00	R\$ 600,00
116	Massa de modelar c/ 12 cores sortidas, não tóxica, ceras, pigmentos e cores, dimensões aproximadas da embalagem: 16 x 11 x 1.5 cm, 180 g	caixas	50	Acrilex	R\$ 12,95	R\$ 647,50
118	Palito para churrasco pacote com 100 unid	Pacotes	10	Lux	R\$ 7,48	R\$ 74,80
119	Pano de prato liso branco	Unidades	480	Mg	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00

*[Handwritten signature]*

121	Papel A3. Tipo: Sulfito/ Apergaminhado/ Ofício, Tamanho (C X L): 420 X 297 Mm, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco. Embalagem com 500 folhas.	Embalagens	5	Report	R\$ 95,00	R\$ 475,00
122	Papel Camurça - Papel Camurça Material: Celulose Vegetal. Gramatura: 60 G/M2. Comprimento: 60 Cm. Largura: 40 Cm. Cores variadas.	Pacotes	30	Vmp	R\$ 54,30	R\$ 1.629,00
123	Papel Carbono - Papel Carbono Material: Película Poliéster. Aplicação: Escrita Manual. Comprimento: 297 Mm, Cor: Preta. Tipo: Dupla Face. Largura: 210 Mm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	22	Radex	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
124	Papel Cartão - Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Comprimento: 70 Cm, Cor: Variada, Largura: 50 Cm. Pacote com 10 folhas.	Pacotes	10	Sant Paper	R\$ 19,50	R\$ 195,00
125	Papel carto fosco. 50 x 70 cm. Cores variadas	Unidades	250	Milpex	R\$ 3,34	R\$ 835,00
126	Papel Color Set - Papel Color Set Formato: A4 , Cor: Variada , Comprimento: 29,7 Cm, Largura: 21 Cm, Gramatura: 120 G/M2, Características Adicionais: Colorido Nas Duas Faces	Folhas	2800	Gff	R\$ 1,50	R\$ 4.200,00
127	Papel crepom 48 cm x 2m - várias cores	Unidades	1800	Vmp	R\$ 2,50	R\$ 4.500,00

*Handwritten signature in blue ink.*



128	Papel Seda - Papel Seda Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 60 Cm, Largura: 48 Cm, Cor: Variada, Gramatura: 18 G/M	Folhas	800	Mp	R\$ 0,72	R\$ 576,00
130	Papel Fantasia - Papel Fantasia Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 75 G/M2, Comprimento: 65 Cm, Cor: Variada, Largura: 45 Cm.	Unidades	1000	Scrity	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
131	Papel Fotográfico - Papel Fotográfico Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 Mm, Tipo: Glossy Brilhante, Largura: 210 Mm, Compatibilidade: Impressora Jato De Tinta / Laser. Caixa com 50 folhas.	Caixas	360	Leo&Leo	R\$ 85,00	R\$ 30.600,00
132	Papel Laminado - Papel Laminado Comprimento: 60 Cm, Cor: Variada, Largura: 50 Cm.	Unidades	180	Jc	R\$ 2,19	R\$ 394,20
134	Papel Ofício A4 cx c 5.000 folhas - 210 mm x 297 mm 75 gm2	Caixas	270	Rb Papeis	R\$ 330,00	R\$ 89.100,00
135	Papel Pardo - Papel Pardo Material: Celulose Vegetal, Comprimento: 100 Cm, Cor: Parda, Tipo Papel: Semi-Kraft, Largura: 120 Cm	Bobinas	10	Lindimpex	R\$ 155,25	R\$ 1.552,50
136	Papel pardo para embrulho - Papel Embrulho Gramatura: 90 G/M2, Aplicação: Embalagem, Comprimento: 96 Cm, Cor: Parda, Tipo Papel: Kraft, Largura: 66 Cm, Apresentação: Folha	Folhas	80	Santeck	R\$ 1,75	R\$ 140,00

*J. J.*

137	Papel sulfite colorido. Papel Para Impressão Formatado - Papel Para Impressão Formatado Gramatura: 75 G/M2, Tamanho (C X L): 297 X 210 Mm, Cor: Colorido , Tipo: Sulfite/Apergaminhado/O fício. Embalagem com 100 folhas.	Embalagens	85	Jandaia	R\$ 14,70	R\$ 1.249,50
138	Papel Vergê A4- Papel Vergê Material: Celulose Vegetal , Gramatura: 180 G/M2, Comprimento: 297 Mm, Cor: Madrepérola , Largura: 210 Mm, Formato: A4. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	250	Usapel	R\$ 33,50	R\$ 8.375,00
139	Papel Embrulho - Papel Embrulho Gramatura: 80 G/M2, Modelo: Liso , Aplicação: Embalagem , Cor: Natural , Tipo Papel: Kraft , Largura: 60 Cm, Apresentação: Bobina , Peso: 11 K. Bobina 150 metros.	Bobinas	1	Protpack	R\$ 159,00	R\$ 159,00
140	Pasta Arquivo - Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Duplex , Largura: 255 Mm, Altura: 350 Mm, Lombada: 75 M	Unidades	1000	Dello	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
141	Pasta cartão duplex. Cartolina plastificada, com grampo plástico, formato: 350mm X 230mm.	Unidades	2000	Dello	R\$ 13,70	R\$ 27.400,00

*g*  
*de p.*



142	Pasta catalogo - Material: Plástico, Altura: 330 Mm, Cor: Preta, Tipo: Catálogo, Largura: 240 Mm, Características Adicionais: 4 Furos E 50 Envelopes Plásticos	Unidades	100	Acp	R\$ 20,63	R\$ 2.063,00
143	Pasta classificador cartão duplo- Pasta Arquivo Material: Cartão Duplo, Tipo: Classificadora, Largura: 230 Mm, Altura: 325 Mm, Cor: Variada, Gramatura: 480 G/M2, Características Adicionais 2: Com Prendedor De Plástico.	Unidades	800	Dello	R\$ 7,22	R\$ 5.776,00
144	Pasta com abas em polipropileno e elástico, tamaho ofício, formato: 232mmX332mm	Unidades	450	Dello	R\$ 7,89	R\$ 3.550,50
145	Pasta suspensa - Pasta Arquivo Material: Papel Kraft, Gramatura: 300 G/M2, Altura: 360 Mm, Cor: Palha, Tipo: Suspensa, Largura: 240 Mm, Características Adicionais: Com Mola E Visor.	Caixas	50	Dello	R\$ 158,50	R\$ 7.925,00
146	Pasta preta com elástico/papel reciclável e de grande durabilidade. Material polipropileno reciclável dimensão 350 x 235 mm.	Unidades	80	Dello	R\$ 4,27	R\$ 341,60
147	Pasta sanfonada, A4 12 div Cristal, tamanho: 240x330mm, dimensão: 330mmx240mm.	Unidades	50	Dello	R\$ 34,81	R\$ 1.740,50

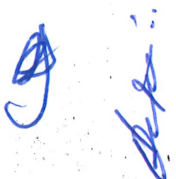
*[Handwritten signature]*

149	Pen drive, conexão USB 2.0, 32 GB, sistema operacional: Windows e Linux, dimensões aproximadas do produto (cm): - AxLxP 4x1,6x0,4cm	Unidades	60	Multi	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
150	Percevejo - Percevejo Material: Metal , Tamanho: 10 Mm, Tratamento Superficial: Latonado. Caixa com 100 unidades.	Caixas	40	Leo&Leo	R\$ 5,08	R\$ 203,20
151	Perfurador Papel - Perfurador Papel Material: Metal , Quantidade Furos: 2 Un, Tipo: Mesa , Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Com Marginador E Aparador , Capacidade Perfuração: 30 F	Unidades	15	Gooffice	R\$ 35,00	R\$ 525,00
152	Peteca - Peteca Material Base: Borracha Sintética , Tipo Pena: Natural, Cor Pena: Branca , Tipo: Oficial , Tamanho: Único, Características Adicionais: Com Amortecedor	Unidades	30	Sakisteca	R\$ 25,00	R\$ 750,00
153	Pilha alcalina, palito, tamanho AA	Unidades	50	Elgin	R\$ 4,50	R\$ 225,00
154	Pilha alcalina, palito, tamanho AAA	Unidades	180	Elgin	R\$ 4,49	R\$ 808,20
155	Pilha - Modelo: D, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Não Recarregável, Tensão Nominal: 1,5 V, Sistema Eletroquímico: Alcalina	Unidades	80	Elgin	R\$ 11,55	R\$ 924,00

*J*  
*Depo*



156	Pincel atômico cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 6,0 mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades.	Caixas	40	Leo&Leo	R\$ 52,00	R\$ 2.080,00
157	Pincel atômico cor Preto, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 6,0 mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades	Caixas	5	Leo&Leo	R\$ 52,00	R\$ 260,00
158	Pincel atômico cor vermelho, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada com aproximadamente 4mm, largura da escrita 6,0 mm aproximadamente. Caixa com 12 unidades	Caixas	5	Leo&Leo	R\$ 52,00	R\$ 260,00
159	Pincel Atomico,Na Cor Azul,Ponta De Feltro Redonda, Descartavel - Pincel Atomico, Na Cor Azul, Com Ponta De Feltro Redonda, Do Tipo Descartavel.	Unidades	876	Gooffice	R\$ 5,25	R\$ 4.599,00
160	Pincel Atomico,Na Cor Azul,Ponta De Feltro Redonda, Descartavel - Pincel Atomico, Na Cor Preta, Com Ponta De Feltro Redonda, Do Tipo Descartavel.	Unidades	876	Gooffice	R\$ 5,25	R\$ 4.599,00



161	Pincel Atômico, Na Cor Azul, Ponta De Feltro Redonda, Descartavel - Pincel Atômico, Na Cor Vermelha, Com Ponta De Feltro Redonda, Do Tipo Descartavel.	Unidades	876	Gooffice	R\$ 5,25	R\$ 4.599,00
162	Pincel chato nº 06, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unidades	30	Leo&Leo	R\$ 4,50	R\$ 135,00
163	Pincel chato nº 08, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unidades	30	Leo&Leo	R\$ 3,87	R\$ 116,10
164	Pincel chato nº 12, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unidades	30	Leo&Leo	R\$ 5,00	R\$ 150,00
165	Pincel chato nº 14, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unidades	30	Leo&Leo	R\$ 4,81	R\$ 144,30
166	Pincel chato nº 16, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unidades	30	Leo&Leo	R\$ 6,29	R\$ 188,70
167	Pincel chato nº 18, cabo: longo, composição: cerda, cor branca, virola: alumínio	Unidades	30	Leo&Leo	R\$ 7,40	R\$ 222,00
168	Pistola elétrica de cola quente, bivolt, corpo injetado em plástico, ponta metálica, para bastão de cola quente 7,5mm X 30cm	Unidades	50	Leo&Leo	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00

*J*  
*de*



169	Plástico - Bobina Plástica. Material: Plástico, Diâmetro Flange: 355 MM, Diâmetro Cilindro: 224 MM, Diâmetro Furo Centro: 36 MM, Peso Aproximado: 2,200 KG, Espessura Núcleo: Não Aplicável MM, Raio Centro Furo Arraste: Não Aplicável MM, Diâmetro Tambor: Não Aplicável MM, Diâmetro Furo Bucha: Não Aplicável MM, Largura Interna: 160 MM, Largura Externa: 200 M	Unidades	5	Good Rool	R\$ 47,00	R\$ 235,00
170	Prancheta Portátil - Material: Poliestireno, Comprimento: 340 Mm, Largura: 240 Mm, Espessura: 3 Mm, Cor: Azul, Características Adicionais: Prendedor Plástico, Bordas Arredondadas E Laterais	Unidades	30	Dello	R\$ 28,00	R\$ 840,00
171	Régua Comum - Material: Plástico Cristal, Comprimento: 30 Cm, Graduação: Milimetrada, Tipo Material: Rígido, Cor: Transparente	Unidades	100	Leo&Leo	R\$ 3,25	R\$ 325,00
172	Saco de papel branco para lance ,ideal para pipoca. Material higienizado ,próprio para receber alimento. Tamanho 10x11. Pacote com 500 unidades.	Pacotes	20	Embol	R\$ 39,28	R\$ 785,60

*Handwritten signature*

173	Sacola - Material: Papel Kraft, Gramatura: 110 G/M2, Altura: 30 Cm, Tipo Alça: Torcida, Aplicação: Acondicionamento De Livros, Largura: 18 Cm, Características Adicionais: Impressão Policromática.	Unidades	500	Delivery	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
174	Suporte para fita de transparente - 12 mm x 50 m	Unidades	30	Gooffice	R\$ 23,18	R\$ 695,40
175	Tesoura de picotar cabo anatômico e emborrachado 9" ½ inox	Unidades	75	Leo&Leo	R\$ 64,11	R\$ 4.808,25
176	Tesoura - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: 15 Cm, Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada	Unidades	500	Tris	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00
177	Tesoura profissional 10 polegadas, com cabo polipropileno, lâmina em aço inox, com ponta	Unidades	30	West	R\$ 72,50	R\$ 2.175,00
178	Tinta guache - Aplicação: Pintura A Pincel Em Papel/Cartão E Cartolina, Cor: Diversas, Características Adicionais: Caixa C/ 6 Frascos De 30 Ml Cada, Composição: Resina Vinícula/Água/Pigmento/ Cargas E Conservante.	Caixas	80	Radex	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00
179	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VERMELHO	Frascos	100	Maripel	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00

*g*  
*de*



180	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – VERDE	Frascos	100	Maripel	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
181	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – MARROM	Frascos	100	Maripel	R\$ 9,75	R\$ 975,00
182	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – PRETO	Frascos	100	Maripel	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
183	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – BRANCO	Frascos	100	Maripel	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
184	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – ROSA	Frascos	100	Maripel	R\$ 10,96	R\$ 1.096,00
185	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – AZUL	Frascos	100	Maripel	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
186	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – LARANJA	Frascos	100	Maripel	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
187	Tinta guache, frasco com 250 ml, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO – AMARELO	Frascos	100	Maripel	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00

*J. A. S.*

188	Tinta Para Carimbo - Tinta Para Carimbo Cor: Preta , Componentes: Água, Pigmentos , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Almofada , Capacidade Frasco: 40 MI.	Frascos	60	Radex	R\$ 16,30	R\$ 978,00
189	Tinta para pincel de quadro branco, tinta para Marcador Quadro Branco, cor azul. Composição: Poliestireno, Álcool, Aditivos, Pigmentos.	Unidades	100	Gooffice	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
190	Tinta para pincel de quadro branco, tinta para Marcador Quadro Branco, cor preto. Composição: Poliestireno, Álcool, Aditivos, Pigmentos.	Unidades	100	Gooffice	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00
191	Tinta para pincel de quadro branco, tinta para Marcador Quadro Branco, cor vermelho. Composição: Poliestireno, Álcool, Aditivos, Pigmentos.	Unidades	100	Gooffice	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
192	Tinta para tecido, não tóxica, frasco com 250 ml - cores variadas	Unidades	300	Acrilex	R\$ 26,04	R\$ 7.812,00
193	Tinta PVA. Ideal para trabalhos artesanais sobre madeira, gesso, MDF, cerâmica, cortina, isopor, papel, palha, e PET. A base de Látex P.V.A. Acabamento fosco. 37 ml. Cores variadas	Frascos	15	Acrilex	R\$ 14,50	R\$ 217,50
194	Tnt - Tnt Gramatura: 40 G/M2, Largura: 1,40. Rolo com 50 m - cores sortidas	Rolos	100	Jcdecor	R\$ 190,00	R\$ 19.000,00

*J. Ag.*



195	Umificador- Molha- Dedos - Material Base: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Carga: Creme Atóxico, 12 gr, Características Adicionais: Não Contém Glicerina E Não Mancha.	Unidades	100	RADEX	R\$ 8,00	R\$ 800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 593.698,01</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura

### CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A gestão e fiscalização do presente instrumento caberá ao Secretário Municipal de Administração ou servidor por ele designado, o qual atestará a execução nas condições exigidas.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos a ser aplicada durante 12 (doze) meses; assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos parciais/requisições emitidas pelo Órgão solicitante.

5.2. O objeto deste Instrumento será executado dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas legais e técnicas a ele pertinentes e as especificações constantes do Termo de Referência, da Proposta Vencedora e desta Ata de Registro de Preços.

5.3. O Setor de Compras do Município de Reduto/MG solicitará o fornecimento dos produtos, por meio de Ordem de Fornecimento, que será enviada após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras do Município de Reduto/MG, na Sede Administrativa da Prefeitura.

5.4.1. E vedada a exigência de quantitativos mínimos para realização regular da entrega dos produtos que compõem este termo de referência.

*J* *A.P.*



**5.4.2.** Todos os custos de deslocamento, frete, descarregamento ou demais despesas que incidam sobre a execução correrão a cargo do contratado.

**5.4.3.** Não será admitida em nenhuma hipótese justificativas pelo atraso ou inexecução do objeto, sobre os pretextos expostos através deste tópico.

**5.4.4.** Nos casos de atrasos injustificados, o fornecedor será notificado e multado nos termos previstos no instrumento convocatório.

**5.4.5.** Em caso de três ocorrências de atrasos injustificados ou inexecução do objeto os preços registrados para o fornecedor serão cancelados da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**5.4.6.** Nos casos de cancelamento dos preços registrados para o respectivo detentor, serão convocados os demais licitantes remanescentes para efetuar o registro e executarem o objeto.

**5.5.** As empresa(s) vencedora(s) dos produtos, serão responsável(is) pela correção, substituição, ou reposição dos produtos porventura entregues vencidos, com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações constantes desse Termo.

**5.6.** O recebimento e a conferência dos produtos serão feitos por servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, o qual atestará a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

**6.1.** São obrigações do fornecedor:

I - Executar o objeto dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado neste termo e nos Anexos, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - Cumprir os critérios para entrega do objeto, não sendo aceito se estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto registrado.

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência a Prefeitura, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Prefeitura, no tocante a execução do objeto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas neste termo;

V - Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da execução do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

VI - A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

*[Handwritten signatures]*



VII - Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, e-mail e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX- Fiscalizar o perfeito cumprimento da execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

X - Indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

## 6.2. São obrigações do município:

I - Indicar os locais e horários em que o objeto deverá ser executado;

II - Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local da execução, desde que observadas as normas de segurança;

III - Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

IV - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste termo.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, ou por meio de cheque, em nome do licitante vencedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data da apresentação da nota fiscal, acompanhada da ordem de fornecimento, com o respectivo comprovante de execução/fornecimento do objeto.

7.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

7.3. O fornecedor deverá apresentar junto a nota fiscal, os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, como critério de efetiva comprovação de execução/fornecimento do objeto.

7.4. No caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua regularização.

7.5. É de total responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas acessórias, bem como taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes nos preços apresentados na Licitação, inclusive obrigações e encargos trabalhistas referentes aos seus empregados, manutenção de seus equipamentos utilizados na execução do objeto deste Termo.



## CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

**8.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor e a retribuição do Município de Reduto para a justa remuneração da execução do objeto poderá ocorrer o reequilíbrio econômico-financeiro.

**8.1.1.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterado ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços propostos, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.

**8.1.2.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo fornecedor, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da proposta, por meio de apresentação de planilha

(s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc.) que comprovem que a avença tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

**8.1.3.** Fica facultado ao Município de Reduto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo proponente.

**8.1.4.** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica do Município;

**8.1.5.** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, o proponente não poderá suspender a execução do objeto.

**8.2.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o município convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**8.2.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**8.2.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**8.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso o município poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados,

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- Quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital e na Ata de Registro de Preços;
- Quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- Quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada;

**9.2.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**9.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**9.4.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

**9.5.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento dos Itens de cada lote.

**9.5.1.** Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição infringida.

**9.6.** Constitui motivo para o cancelamento dos preços registrados a situação fática do licitante não permanecer em condição de regularidade perante a seguridade social, FGTS e Trabalhista.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

**10.1.** Os licitantes estarão sujeitos, no que couber, às penalidades previstas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2.** A recusa injustificada em assinar o contrato/ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legais, em conformidade com o Art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

*[Handwritten signature]*



**10.2.1.** As penalidades previstas no subitem anterior não se aplicam as licitantes convocadas que não aceitarem a contratação nas mesmas condições da primeira colocada.

**10.3.** A contratada ficará sujeita, pela inexecução total ou parcial das condições estipuladas neste instrumento convocatório, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o município, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e ampla defesa.

**10.4.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais para as multas aplicáveis:

a) Advertência por escrito, quando não cumprir quaisquer obrigações assumidas;  
b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor global do objeto, por dia de atraso, no prazo da execução/fornecimento e/ou negativa injustificada;

c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do objeto, por infração de qualquer cláusula contratual, sendo dobrada no caso de reincidência;

d) Suspensão no direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme disposto no inciso IV do Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.5.** O valor das multas aplicadas, após o regular processo administrativo, será descontado pela quantia devida pelo município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

**10.6.** As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**10.7.** A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objetivo, não manter proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**11.1.** Para formalização dos contratos ou outros instrumentos hábeis, oriundos da ata de registro de preços, serão utilizadas as dotações orçamentárias do exercício em vigor da respectiva unidade orçamentária requisitante.



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**12.1.** O sistema de registro de preços não obriga a contratação, podendo a administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades. As aquisições serão liberadas gradativamente, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante, vedada a exigência de quantitativo mínimo para execução.

**12.2.** A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer outro órgão da administração pública, mediante anuência do município.

**12.2.1.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**12.2.2.** O quantitativo aderido não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

**12.3.** A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo município através de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, em conformidade com o Art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.1.** Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, conforme o disposto no Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**12.3.2.** O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá, obrigatoriamente, ser assinado no prazo de sua validade.

**12.4.** O fornecedor indica o e-mail infoerocha@gmail para recebimento das informações, intimações, ordens de fornecimento, comunicações ou quaisquer outros documentos necessários no decorrer das condições pactuadas por este instrumento.

**12.4.1.** As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 16.2, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

**12.4.2.** Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

**12.4.3.** A intimação referida nos itens anteriores deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

**12.5.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento na presente Ata de Registro de Preços

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

**13.1.** Fica eleito o foro da comarca de Manhuaçu/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive nos casos omissos que não

puderem ser resolvidos pelas vias administrativas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Reduto/MG, 23 de outubro de 2023.

MUNICIPIO DE REDUTO/MG  
Dilcelio de Oliveira Hott – Prefeito Municipal  
Órgão Gerenciador

INFORCHA-LTDA  
Fornecedor/Detentor dos preços registrados

Testemunhas:

Rania da Silva Souza  
Nome: Rania Da Silva Souza  
CPF: 157.756.226-77

Jéssica Gomes Ferreira  
Nome: Jéssica Gomes Ferreira  
CPF: 104.711.616-24